



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 017/2022.

Terceiro Termo de Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa NDM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

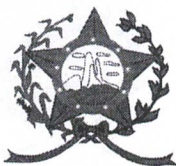
De outro lado a empresa **NDM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.882.396/0001-97, estabelecida na Rua Padre Leduc, Nº 17, Loja 02, Centro, Afonso Cláudio/ES, vencedor do Pregão Presencial Nº 005/2022, representada por seu sócio proprietário o Senhor **NILSON DÍDIMO MOREIRA**, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir de 14/12/2025 a 13/12/2026, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 017/2022 e na forma dos incisos II e IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas, sem nenhuma modificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 11 de dezembro de 2025.

MARCELO BERGER COSTA
Presidente da Câmara Municipal

NDM PRODUTOS E SERVIÇOS LTD
CNPJ Nº: 07.882.396/0001-97

Testemunhas:

Visto:

1: *Giceli de Oliveira Souza*
CPF: 139.256.857 - 90

2: *Gazela W. Q. Larmbon*
CPF: 145.992.937 - 33

ANDRE GERALDO DEMONER
Procurador Geral da CMAC